



EDITAL N° 004/2026-PGF
SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO REGULARES NÃO DIPLOMADOS

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado no sítio eletrônico <http://www.pgf.uem.br>, em 02/03/2026.

Rosângela Scoaris
Secretária

O professor Dr. Evandro Luís Gomes, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 007/2025-CEP, Art. 25, §5°, que dispõe sobre a matrícula de alunos não diplomados como alunos não regulares;
Considerando a Resolução N° 198/2025-CI/CCH, Art. 26, que dispõe sobre a matrícula de estudantes não regulares em disciplinas isoladas ofertadas pelo PGF instruído por edital próprio;
Considerando a Resolução N° 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição em processos seletivos da Pós-graduação;
Considerando a Resolução N° 002/2026-PGF, que aprova a cobrança de taxa de inscrição para a seleção de alunos não regulares do PGF-UEM e regulamenta isenções,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1° – Estarão abertas para o ano letivo de 2026, de **03 a 16/03/2026** (1° semestre) e **13 a 31/07/2026** (2° semestre), as inscrições para a seleção de alunos não regulares, não diplomados, e que estejam cursando a graduação, independentemente da instituição de origem, de acordo com o Regulamento do PGF e da legislação federal vigente.

Parágrafo único – As inscrições para eventuais disciplinas ofertadas em datas concentradas estarão abertas até 07 dias antes do início da disciplina pretendida pelo candidato, conforme calendário divulgado pela Secretaria do PGF.

Artigo 2° – Entende-se por aluno não regular não diplomado a pessoa graduanda regularmente matriculada em curso de nível superior e instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, que manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em Filosofia da UEM, e esteja matriculada no último período/semestre/ano de seu respectivo curso de graduação.

Artigo 3° – As inscrições deverão ser feitas no formulário disponível no sítio eletrônico <https://www.npd.uem.br/sgipos/>.

§1° – Para a relação de cursos (Mestrado ou Doutorado em Filosofia), clique visualizar, clique em aluno regular/2026, clique em inscrição, clique em “Li e concordo com os termos do Edital”, clique em brasileiro ou estrangeiro, clique em próximo e prossiga preenchendo com seus dados. Preencher todos os dados solicitados e clique em gravar. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá: 1. Salvar a ficha de inscrição em formato.PDF; 2. Imprimir boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e, após o pagamento, digitalizar e salvar em formato.PDF; 3. Os documentos no formato.PDF deverão ser enviados para o email sec-pgf@uem.br até o último dia de inscrição.



§2º – O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas ofertadas pelo PGF em cada semestre letivo.

§3º – As disciplinas de Seminários de Pesquisa em Filosofia (Mestrado) e Seminários Avançados de Pesquisa em Filosofia I e Seminários Avançados de Pesquisa em Filosofia II (Doutorado) são elegíveis aos alunos regulares do PGF, exclusivamente.

Artigo 4º – Para efetivar a inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos em formato .PDF:

- 4.1 – Ficha de inscrição do SGIPOS;
- 4.2 – Cópia do histórico escolar do curso de graduação em andamento;
- 4.3 – *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.4 – Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.5 – Cópias do Documento de Identidade RG, CPF ou CNH, RNE ou CRNM, para estrangeiros (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil>);
- 4.6 – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00;
- 4.7 – Indicação da disciplina cursada deve ser enviada no corpo do e-mail junto com os documentos.

Artigo 5º – Da taxa de inscrição:

- I – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição online.
- II – O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária ou via Pix, até a data do vencimento;
- III – Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;
- IV – Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

Artigo 6º – Caberá ao docente responsável pela disciplina determinar o número de vagas e, caso necessário, os critérios de seleção para efetivação da matrícula dos alunos não regulares não diplomados.

Artigo 7º – O resultado da seleção relacionará os candidatos selecionados, por disciplina, em ordem alfabética, e será divulgado no dia **17/03/2026** (1º semestre) e **10/08/2026** (2º semestre), através de edital, na página do Programa, <http://www.pgf.uem.br>.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Evandro Luís Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia